



# **ADEPOL • SINDELP • ADAPPA**

**ENTIDADES DE CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ**

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 - Bairro: Batista Campos

CEP: 66023-700 Fone: (91) 3224-6661 Cel: (91) 99214-9187

Site: [www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br) / E-mail: [adepolpa@hotmail.com](mailto:adepolpa@hotmail.com)

## **REGULAMENTO DA I CORRIDA E CAMINHADA DA ASSINDELP**

### **DOS OBJETIVOS:**

1- A Corrida e Caminhada da ASSINDELP, tem como tema “**VALORIZAÇÃO E CIDADANIA**”, e visa propiciar atividade recreativa aos Delegados(as) de Polícia do Estado do Pará, associados ou não as entidades de classe (**ADEPOL/PA, SINDELP e ADAPPA**), seus dependentes, Servidores da Segurança Pública, entidades de classe da área jurídica, como AMEPA, MPPA, ADPEP e OAB/PA, Centros Acadêmicos, Academias de ginásticas e demais convidados. O evento contará com ação de saúde e de cidadania que será realizado através da arrecadação de alimentos e de fraldas geriátricas, entre outras doações, que serão destinados aos abrigos “**JOÃO DE DEUS**” e “**SÃO VICENTE DE PAULO**”. Evento em comemoração ao 47º aniversário da Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Pará – ADEPOL/PA.

2- A Corrida e Caminhada da Assindelp tem por objetivos, ainda, integrar e estimular a prática de atividades físicas de forma saudável, exaltando a prática esportiva como importante meio de Promoção Social e de união entre a categoria e a comunidade em geral.

### **DAS PROVAS.**

1- A Corrida e Caminhada da Assindelp serão realizadas no domingo, dia 20 de novembro de 2022. A concentração dos competidores será às 05:30, e a largada às 06:00 do Portal da Amazônia, esquina da Rua Osvaldo de Caldas Brito, com chegada no mesmo local e com a Premiação às 08h30.

§**Único** – A programação do evento poderá sofrer alterações, conforme necessidade, seja por motivos climáticos ou de força maior, tendo a Corrida um percurso de 10 km, e a Caminhada 5 km, cujo trajeto será amplamente divulgado no site e nas páginas sociais da Assindelp ([www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br), [assindelppa](http://www.assindelppa.com.br) e <https://www.facebook.com/me/>) e das empresas parceiras, como colaboradoras, através de suas plataformas de mídias locais.

2 - A prova terá uma duração máxima de 02:00 horas, sendo que, todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos e, aqueles que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

§ **Único** - A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade da RAPTORS ADVENTURE.

3 - Durante o percurso, haverá pontos de hidratação da CORRIDA, seguindo as determinações da regra 240 da WORLD ATHLETICS para corridas de rua. Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água, isotônicos e frutas.

4- A corrida será disputada nas categorias: individual masculino e feminino, e em **três faixas etárias**, sendo: a) de **18 a 40 anos**; b) de **41 a 60 anos**; e c) de **61 anos** acima, no geral, além da premiação específica aos três Delegados melhores colocados, dentro das faixas etárias e, 1º, 2º e 3º



# **ADEPOL • SINDELP • ADAPPA**

**ENTIDADES DE CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ**

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 - Bairro: Batista Campos

CEP: 66023-700 Fone: (91) 3224-6661 Cel: (91) 99214-9187

Site: [www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br) / E-mail: [adepolpa@hotmail.com](mailto:adepolpa@hotmail.com)

Lugar Geral (Masc. ou Fem.) e 1º colocado Geral representando Academias, além de premiação para a Academia com maior número de inscritos.

5 - Poderão participar da corrida e caminhada da Assindelp Atletas de ambos os sexos e todos os Delegados(as) de Polícia Civil, independentemente de serem associados ou não, e convidados, conforme elencado acima, no item 1 deste Regulamento.

6 - Conforme determina a Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 09 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, será a que o atleta terá ao final do ano de 2022;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CAMINHADA de 05 km, mediante apresentação de uma autorização, obrigatória, por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

7 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, a (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

8 - Caberá a Comissão Organizadora da RAPTORS ADVENTURE - PARÁ, organizar e dirigir aprova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

## **DAS INSCRIÇÕES.**

1- As inscrições serão realizadas através do site ([www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br)), com datas estabelecidas pela organização, no intuito de divulgar e possibilitar maior acesso de todos cabendo, ainda, aos organizadores determinarem outros locais de inscrição, caso seja necessário além deste, e de informar sobre o evento através das páginas sociais e do site da Assindelp.

2- A inscrição será no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) para a corrida e R\$50,00 (Cinquenta Reais) para a caminhada, sendo a inscrição para os Delegados de Polícia, condicionada a doação de 03Kg de alimentos não perecíveis ou um pacote de fraldas geriátricas, que serão destinados às instituições "ABRIGOS JOÃO DE DEUS e SÃO VICENTE DE PAULO", como ajuda as suas ações junto aos idosos mantidos pelas mesmas entidades.

§Único – Em caso de desistência de participação no certame, somente será ressarcido aquele que comunicar com antecedência de 7 (sete) dias corridos, a partir da data de sua inscrição, desde que não haja feito ajustes na camisa, para ter direito à restituição dos valores pagos na ocasião da inscrição.

3- No ato da inscrição, ao aceitar os termos do presente Regulamento, assinalando a opção apresentada na Ficha de Inscrição, o delegado(a), participante e ou convidados, aceitam todos os termos deste Regulamento e assumem total responsabilidade por suas participações no evento.



# **ADEPOL • SINDELP • ADAPPA**

**ENTIDADES DE CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ**

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 - Bairro: Batista Campos

CEP: 66023-700 Fone: (91) 3224-6661 Cel: (91) 99214-9187

Site: [www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br) / E-mail: [adepolpa@hotmail.com](mailto:adepolpa@hotmail.com)

4- Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, sob pena de crime de falsidade ideológica e/ou documental, e desclassificação do evento. Ainda, a INSCRIÇÃO é pessoal e INTRANSFERÍVEL, sendo que, o participante que ceder seu número de peito registrado para outra pessoa e não fizer a devida comunicação formalmente e por escrito aos organizadores do evento, dentro do prazo de cinco dias, impreterivelmente, antes da realização do mesmo, será responsável por todo e qualquer acidente, prejuízos ou danos que este, por ventura, venha a se envolver, isentando qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

5- As inscrições serão abertas no dia 27/06/2022, e se encerrarão, impreterivelmente, no dia 02/11/2022, ou em data anterior caso seja atingido o limite técnico de participantes fixado, inicialmente, em 300 para os Associados(as) e 1.200 para convidados e público em geral, totalizando 1.500 competidores.

6- Atendendo as disposições legais, para que o idoso faça jus ao seu benefício de 50% (cinquenta) de desconto, no valor final da sua inscrição para participação no evento, é necessário que o mesmo assinale essa opção, e se dirija até o local da entrega dos KIT's (vide acima) munido de RG. Ressaltando que, não será permitida, sob qualquer hipótese, a inscrição de atletas acima de 60 anos por terceiros.

**§Único:** Objetivando resguardar a integridade de todos, principalmente dos atletas que possuem necessidades especiais, a Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição à prova.

7 - As inscrições aos Associados(as), serão condicionadas a doação de 03(três) kg. de alimentos não perecíveis e ou de 1 pacote de fraldas geriátricas, que deverão ser entregues antecipadamente nos postos de arrecadação montados nas unidades Adepol/PA e Sindelp, sites nos endereços Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 – Batista Campos e Av. Dalva, nº 539 - Marambaia, respectivamente, sendo que, ao final do evento será realizada a entrega de todas essas doações aos representantes dos abrigos “JOÃO DE DEUS e SÃO VICENTE DE PAULO”.

8 -A inscrição dará direito ao participante receber um Kit contendo uma camisa do evento, numeração e chip. A entrega dos Kit's acontecerá na semana que antecede ao evento, nos dias 16, 17 e 18 de novembro do ano em curso, das 09h00 às 15h00 na sede da unidade ADEPOL/PA, sito a Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256, Bairro Batista Campos, em frente a SEGUP.

**§Único** – O kit somente será entregue a pessoa divergente da formalizada na inscrição, com a devida apresentação de cópia da documentação de identidade e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, da pessoa regularmente inscrita para o certame.

9 - No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, chip e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.



# **ADEPOL • SINDELP • ADAPPA**

**ENTIDADES DE CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ**

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 - Bairro: Batista Campos

CEP: 66023-700 Fone: (91) 3224-6661 Cel: (91) 99214-9187

Site: [www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br) / E-mail: [adepolpa@hotmail.com](mailto:adepolpa@hotmail.com)

**IMPORTANTE:** Sob hipótese alguma será realizada entrega dos KIT's para os participantes na véspera, no dia e local do evento, ou após o mesmo. Perdendo, dessa forma, o direito de retirada do Kit os que não atentarem para os dias e horários estabelecidos neste regulamento, e devidamente divulgados nas plataformas digitais.

## **DA PREMIAÇÃO E DO SORTEIO**

1- Todos os participantes receberão medalhas de participação e, ainda, receberão troféus os três primeiros colocados de cada categoria/faixa etária, além de premiação ao melhor colocado geral (primeiro colocado) representando academias e, bem como, aquela que apresentar maior número de participantes.

2- Haverá sorteio de duas bikes aos **delegados(as) associados(as)** as entidades de classe que compõem a Assindelp, devidamente em dia com suas obrigações, e inscritos no evento.

## **DO PERCURSO.**

### **CORRIDA:**

Km 0 - Av. Portal da Amazônia com Trav. Osvaldo de Caldas Brito | **LARGADA**

km 1 - Av. Portal da Amazônia antes da Rotatória 200m;

Km 2 - Av. Tamandaré com Trav. de Óbidos e Trav. Monte Alegre;

Km 3 - Rua Gama Abreu com Rua Pte. Pernambuco e Rua Ferreira Cantão;

Km 4 - Av. Nazaré com Trav. Quintino Bocaiuva;

Km 5 - Av. Alcindo Cacela com Av. Gentil Bittencourt;

Km 6 - Av. Conselheiro Furtado com Passagem Sol;

Km 7 - Av. Conselheiro Furtado com Dr. Moraes;

Km 8 - Rua Cesário Alvim com Rua Bom Jardim;

Km 9 - Av. Bernardo Sayão e Rua dos Mundurucus;

Km 10 - Av. Portal da Amazônia com Trav. Osvaldo de Caldas Brito | **CHEGADA**

### **CAMINHADA:**

Km 0 - Av. Portal da Amazônia com Trav. Osvaldo de Caldas Brito | **LARGADA**

km 1 - Av. Portal da Amazônia antes da Rotatória 200m;

Km 2 - Av. Tamandaré com Trav. de Óbidos e Trav. Monte Alegre;

Km 3 - Trav. São Pedro, atrás do Shopping Pátio, vira na Rua Arciprestes e Rua Cesário Alvim;

Km 4 - Av. Bernardo Sayão e Rua dos Mundurucus;

Km 5 - Av. Portal da Amazônia com Trav. Osvaldo de Caldas Brito | **CHEGADA**

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1 - A prova será balizada através do sistema de cronometragem transponde (chip).

2 - A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

3 - O participante (corredor), neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do KIT. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos



# **ADEPOL • SINDELP • ADAPPA**

**ENTIDADES DE CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ**

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 - Bairro: Batista Campos

CEP: 66023-700 Fone: (91) 3224-6661 Cel: (91) 99214-9187

Site: [www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br) / E-mail: [adepolpa@hotmail.com](mailto:adepolpa@hotmail.com)

atrasos para a retirada dos KITS.

4 - O participante (corredor) que não retirar o seu KIT na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do EVENTO.

5 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

6 - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

**§Único** - O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

7 - O chip de cronometragem poderá ser descartável.

8 - O chip não precisará ser devolvido à Organização.

## **NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS**

1 - Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada com o mínimo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

2 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

3 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

4 - O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

5 - Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

6 - Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de ambulâncias no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

7 - O participante da 3ª Corrida e Caminhada de Combate ao Infarto e ao AVC assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

8 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

9 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.



# **ADEPOL • SINDELP • ADAPPA**

**ENTIDADES DE CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ**

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 - Bairro: Batista Campos

CEP: 66023-700 Fone: (91) 3224-6661 Cel: (91) 99214-9187

Site: [www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br) / E-mail: [adepolpa@hotmail.com](mailto:adepolpa@hotmail.com)

10 - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

11 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

12 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

13 - A Comissão Organizadora da RAPTORS ADVENTURE reserva-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

14 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

**§Único:** Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

15 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida:

- a) Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
- b) Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

16 - Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS.**

1- Ao participar da Corrida e Caminhada da Assindelp, o atleta assume a inteira responsabilidade pelos dados fornecidos durante sua inscrição, e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde, devendo estar em dia com avaliação médica para realização da prova, pois os organizadores não se responsabilizarão pela integridade física e a saúde dos mesmos.

2- O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos participantes, serviço de ambulância para remoção para hospital público ou particular, em caso excepcional, com custas e responsabilidade pelo próprio participante, em local indicado pelo mesmo e ou familiar.

3- A organização da corrida/caminhada da Assindelp poderá suspender o evento por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como por atos de vandalismo ou outros motivos de força maior que inviabilizem a sua realização.



# **ADEPOL • SINDELP • ADAPPA**

**ENTIDADES DE CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO PARÁ**

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 256 - Bairro: Batista Campos

CEP: 66023-700 Fone: (91) 3224-6661 Cel: (91) 99214-9187

Site: [www.assindelp.org.br](http://www.assindelp.org.br) / E-mail: [adepolpa@hotmail.com](mailto:adepolpa@hotmail.com)

4- Ao participar deste evento, cada participante estará incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes ou outros meios de comunicação, como os das plataformas de mídias digitais, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhuma espécie de ônus aos organizadores por direitos de imagens.

5- Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

6- Será disponibilizada uma estrutura composta de guarda-volumes, banheiros, tendas de assessorias esportivas e para apoiadores e patrocinadores.

**§Único:** Não haverá guarda-volumes.

7- Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

8- A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Belém, 23 de junho de 2022.

Comissão Organizadora.

**FÁBIO VELOSO DE CASTRO**

Presidente em Exercício da Unidade ADEPOL/PA

**MARIA JOSE SANTA MARIA MORAES**

Presidente da Unidade SINDELP

**ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL**

Presidente ADAPPA

**RAPTORS ADVENTURE - PARÁ**

Diretor Responsável